



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 458/2020

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

CONSIDERANDO o memorando nº 2.418/2020, da Secretaria de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 15 (quinze) dias a servidora Beatris da Silva, matrícula funcional nº 2397-0, referente ao período aquisitivo de **07 de junho de 2019 a 06 de junho de 2020**, para fruição em 20 de julho a 03 de agosto de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE JUNHO DE 2020.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Rosani Checelski
Secretária de Assistência Social

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste
do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2136 de 23/06/2020 Pág.
10.